



Universidade de Brasília  
Faculdade de Educação - FE  
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola  
Nacional de Socioeducação - ENS

# **REVITIMIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CONTEXTO DE ABUSO SEXUAL**

Rafaela Marinho de Albuquerque Lima

Brasília, 2022



Universidade de Brasília  
Faculdade de Educação - FE  
Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – ENDICA / Escola  
Nacional de Socioeducação - ENS

# **REVITIMIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CONTEXTO DE ABUSO SEXUAL**

Rafaela Marinho de Albuquerque Lima

Trabalho de conclusão do Curso de  
Especialização em Garantia dos Direitos e  
Política de Cuidados à Criança e ao  
Adolescente.

Orientadora: Profa. Dra. Fatima Ali Abdalah  
Abdel Cader-Nascimento

Brasília, 2022

Ficha catalográfica elaborada automaticamente, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

MM338r Marinho de Albuquerque Lima, Rafaela  
Revitimização de Crianças e Adolescentes em Contexto de Abuso Sexual / Rafaela Marinho de Albuquerque Lima; orientador Fatima Ali Abdalah Abdel Cader-Nascimento. -- Brasília, 2022.  
35 p.

Monografia (Especialização - Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente) -- Universidade de Brasília, 2022.

1. Abuso Sexual. 2. Crianças. 3. Adolescentes. 4. Revitimização. 5. Escuta Especializada. I. Ali Abdalah Abdel Cader-Nascimento, Fatima, orient. II. Título.

# Ata de Avaliação

Rafaela Marinho de Albuquerque Lima

## **Revitimização de Crianças e Adolescentes em Contexto de Abuso Sexual**

Trabalho de conclusão do Curso de Especialização em Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Fatima Ali Abdalah Abdel Cader-Nascimento.

Aprovado em: 28/02/2022.

### Banca Examinadora

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fatima Ali Abdalah Abdel Cader-Nascimento. (Orientadora)

Professora colaboradora da Faculdade de Educação UnB

Faculdade de Educação da Universidade de Brasília – FE/UnB

---

Prof. Dr. Fernando Bonfim Mariana (Examinador)

Professor associado da Faculdade de Educação UnB

Professor Associado da Faculdade de Educação da FE/UnB

## Resumo

Esta pesquisa qualitativa tem por objetivo descrever a percepção de membros da família acerca do fluxo de atendimento dos casos de crianças e adolescentes que sofreram abuso sexual. Participaram do estudo um membro de cada um dos três casos de violação de direitos sexuais, todos os casos sendo acompanhados pela instituição participante. Os procedimentos adotados consistiram na análise de documentos, revisão bibliográfica e entrevista com um membro da família da responsável pelo sujeito em situação de violência. O instrumento utilizado pautou em tópicos acerca da situação vivenciada e do fluxo de atendimento e da revitimização. Os resultados evidenciaram que mesmo havendo um fluxo de atendimento definido, o mesmo não é seguido. Os três casos entraram no sistema por rotas distintas: instituição de atendimento, conselho tutelar e advogado passando por vários equipamentos e repetindo o fato ocorrido. Nos três casos, o agressor era uma pessoa do convívio social da família, sendo que um caso buscou tirar satisfação com o agressor. Todos os entrevistados concordaram com as medidas protetivas adotadas. Os dados permitem concluir que mesmo com a Lei 13.341 o processo da revitimização ainda se faz presente no processo de atendimento e encaminhamento das crianças e adolescentes que vivenciaram abuso sexual à rede de atendimento.

**Palavra Chaves:** Abuso Sexual; Crianças; Adolescentes; Revitimização; Escuta Especializada.

# SUMÁRIO

<b>Introdução.....</b>	<b>07</b>
<b>Metodologia .....</b>	<b>12</b>
<b>Levantamento, Análise e Resultado.....</b>	<b>16</b>
<b>Considerações Finais .....</b>	<b>26</b>
<b>Referências .....</b>	<b>28</b>
<b>Apêndice .....</b>	<b>30</b>

## Introdução

Durante toda a graduação em Serviço Social no período de 2004 a 2008, foi um desafio compreender as expressões da questão social, e sua manifestação no contexto socioeconômico. Ao longo do curso sempre manifestei interesse e motivação pelo trabalho social realizado com idosos, especificamente em situação de acolhimento institucional, motivação essa que se firmou através de visita em uma instituição de longa permanência, mantida pelo governo do Piauí. Meu centro de interesse aliou-se à oportunidade de atuação profissional que surgiu em 2008, como profissional na equipe do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, em Teresina-PI. Ao assumir o trabalho me deparei com algumas provocações, dentre elas lidar com a violação de direitos dos diversos segmentos, além de usuários em uso de substâncias psicoativas e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Todo esse contexto me levou a buscar por formações mais específicas no campo, bem como realizar estudos de caso junto aos demais profissionais. Além de buscar orientações com quem já atuava na área e detinha conhecimento tanto teórico quanto prático. Essas situações geraram um processo de formação continuada e colaborativa com a equipe de trabalho, possibilitando novas percepções e compreensão da dinâmica presente nas relações e violações vivenciadas pelo público-alvo e seus efeitos nos processos de desenvolvimento humano.

Com a experiência proporcionada pelo trabalho realizado no CREAS, tornei-me Assistente Social da Casa de Zabelê, em 2011. É importante destacar que as ações dessa Instituição estão fundamentadas nos aparatos legais da política de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, e assim como, o CREAS, trabalha na linha das violações de direito.

A ideia de se implantar a Casa Zabelê surgiu em 1994, suscitada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente – CMDCAT em decorrência das situações de exploração sexual que envolvia crianças e adolescentes no centro da cidade e nas praças de Teresina. Assim, a instituição foi fundada em 1996, fruto de uma parceria entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, a Prefeitura Municipal de Teresina - PMT e a Ação Social

Arquidiocesana-ASA. Essa parceria entre as duas últimas ainda se mantém, através de um convênio firmado anualmente. Cabendo a ASA a coordenação da Casa de Zabelê e a Prefeitura Municipal de Teresina o repasse financeiro, através da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI para a realização das ações.

A Casa Zabelê tem como objetivo a prevenção e o enfrentamento às diversas formas de violências como psicológica, física, sexual, negligência e abandono contra crianças e adolescentes. O foco principal é na sexual, através de um acompanhamento social, psicológico e pedagógico, complementados por atividades esportivas, dança, arte-educação e cursos profissionalizantes de moda e serigrafia. Logo, seu público-alvo são crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, indo ao encontro dos aparatos legais como a Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS (BRASIL, 1993), a Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2004), a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009), entre outros, embora algumas dessas normatizações tenham surgido após sua fundação, em 1996.

Diante do público atendido e das situações trabalhadas, como violência doméstica em suas diversas formas, acompanhamento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; ou ainda, a aplicação de política de redução de danos em relação à drogadição, entre outras demandas gerou a necessidade por formação especializada. O compromisso ético com a atuação profissional nos mobiliza a buscar apoio e formação continuada tanto para atuação como profissional de ponta, como conselheira com assento em conselhos de política pública. Com isso, ao participar do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS e do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – COMAD, ou na atuação como supervisora de campo em Serviço Social junto a Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Centro Universitário Santo Agostinho, o Instituto Camillo Filho e a Uninassau gerou demandas específicas de aprofundamento da articulação entre a teoria e a prática.

Historicamente e politicamente no Brasil, a criança e o adolescente passaram a ser considerados cidadãos de direito a partir da Constituição Federal (BRASIL, 1988), o Art. 227, preconiza:



“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”. (Redação dada Pela Emenda Constitucional nº 65, de 2010).

Portanto, verifica-se no Artigo a prioridade no cuidado da nova geração. Aliado à Carta Magna, também conhecida como constituição cidadã, a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989) adotada pela Assembleia Geral da ONU e a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, 1990) fundamentando legalmente a situação de garantia de direitos. Documentos cruciais para subsidiar a luta cotidiana pelos direitos às condições plenas de desenvolvimento afetivo, social, físico e cognitivo, mas será que a previsão legal se aplica ao cotidiano de crianças e adolescentes em situação iminente de vulnerabilidade social?

A questão das crianças e dos adolescentes nem sempre foi abordada no âmbito da garantia de direitos. Historicamente, esses sujeitos não eram diferenciados dos adultos, sendo tratados como mini adultos. A infância percebida como uma coisificação, sendo que o sentimento de infância não existia, havendo uma lacuna em não levar em conta as particularidades que distinguia essa fase da vida. Conforme destaca Ariès (1986) no livro “A história social da criança e da família” na qual evidencia que a particularidade da criança e do adolescente nem sempre existiu, destacando que a ela está atrelada ao modo de produção capitalista e possui um aspecto histórico, social, econômico e político. No caso do Brasil, conforme destacamos anteriormente, a Constituição Federal de 1988 foi o marco legal com o qual as crianças e adolescentes passaram a ser vistos como sujeitos de direito. Em seguida, a Convenção Internacional dos Direitos da Criança (BRASIL, 1989). Posteriormente, a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, 1990), documento que expressa os aparatos legais e subsidia a elaboração, implementação e efetivação de políticas públicas voltadas para esse segmento.

O contexto de crianças e adolescentes em vivência de violência ou na condição de testemunha geraram novas demandas em relação ao cuidado com a escuta especializada. A meta consiste em evitar a revitimização. Nesse

sentido, em 2017 foi aprovada a Lei 13.431, também conhecida como Lei da Escuta Protegida ou Especial (BRASIL, 2017). Essa lei evidencia a proteção integral, principalmente no tocante ao sistema de garantia de direitos. A Lei prevê a necessidade da realização de uma entrevista acerca da situação apresentada, realizada por profissionais capacitados, limitando o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade.

Dito isso, o aspecto mais provocador em termos de aprofundamento do referente trabalho tem por objetivo analisar os processos envolvidos na escuta especializada de crianças e adolescentes em situação de abuso sexual. Pretendemos conhecer o fluxo do atendimento e acolhimento, levando em consideração a preocupação em evitar a revitimização nas situações que envolvem a violência sexual. Vale destacar que a revitimização como é o fenômeno de causar ao sujeito, de maneira dolorosa, sofrimento ao reviver a situação de violência a partir de questionamentos sobre o ocorrido, ou mesmo, o ato de ter que relatar o fato em diferentes instâncias do atendimento e acolhimento.

Segundo a Lei 13.431 (BRASIL, 2017) em seu Art. 7º A escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitando o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade. Faz-se necessário respeitar o fluxo estabelecido na rede de proteção e defesa, ocorrendo com ética e compromisso profissional, a fim de evitar a fragilidade e a violação de direitos pela parte institucional que venha a culminar com consequências graves, entre elas, a revitimização.

No que tange a terminologia escuta especializada x escuta qualificada, precisamos fazer um paralelo para o devido entendimento. Portanto, a escuta especializada refere-se à lei 13.431. Durante essa escuta, profissionais se apropriam da história vivenciada e realizam o encaminhamento. E, enquanto escuta qualificada é o nome utilizado no contexto do Sistema Único da Assistência Social- SUAS. Nesse caso, o objetivo é o acolhimento e proteção de crianças e adolescentes, e não a averiguação do caso ou investigação criminal.

Fazem-se necessários alguns questionamentos para reflexão acerca da situação abordada, como: ao terem seus direitos violados as crianças e os

adolescentes possuem realmente o amparo legal? Se sim, como ocorre o fluxo desse amparo legal, uma vez que segundo a legislação é dever do Estado a garantia dos direitos do cidadão. Resta saber como será que no cotidiano das instituições e demais serviços conseguem garantir uma escuta especializada e evitam a revitimização? O que é revitimização? Quem escuta estabelece um vínculo de confiança com essas crianças e adolescentes? Nesse aspecto, estamos seguindo um fluxo de atendimento adequado?

Para o desenvolvimento deste trabalho adotou-se como metodologia a análise documental e pesquisa bibliográfica, bem como realizamos entrevistas junto aos sujeitos responsáveis pela criança ou adolescente em foco, como também observações feitas a partir de vivências experienciadas no trabalho desenvolvido em uma instituição de atendimento.

## Metodologia

Essa pesquisa de abordagem qualitativa tem a finalidade de analisar a escuta especializada enquanto cerceamento da revitimização de crianças e adolescentes em vivência de abuso sexual. A opção pela pesquisa qualitativa decorre do fato de buscarmos compreender a realidade, conforme propõe Minayo (2001, p. 22)

se preocupar com as ciências sociais em um nível de realidade que não pode ser quantificado, trabalhando com o universo de crenças, valores, significados e outros construtos profundos das relações que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Nesse contexto, entendemos com base em Demo (1996, p. 34) que a pesquisa é uma forma de realizarmos “um questionamento sistemático, crítico e criativo, mais a intervenção competente na realidade, ou o diálogo crítico permanente com a realidade em sentido teórico e prático”.

Nessa perspectiva, o trabalho será baseado em estudos de autores que discutem sobre o fenômeno da violência contra crianças e adolescentes, como Priore (2008), Azevedo e Guerra (2001), entre outros. E, por conseguinte, subsídios legais voltados para a proteção integral como o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA (BRASIL, 1990), a Constituição Federal (BRASIL, 1998), a Lei 13.431 (BRASIL, 2017), levando em consideração o cuidado com a revitimização, tratando da escuta protegida. Além da contextualização histórica da infância destacada por Ariès (1986) no livro “A história social da criança e da família”, dentre outros autores.

No sentido de nos apropriarmos da realidade iremos selecionar três casos de violação de direitos sexuais, análise documental e entrevista com os responsáveis legais, sendo que o objeto de estudo é a revitimização. O objetivo consiste em discutir a revitimização a partir da análise dos três casos em acompanhamento realizado em uma instituição conveniada do estado do Piauí. O critério de seleção dos casos envolveu: todos serem do sexo feminino, estarem com idade entre 10 e 15 anos, terem contato com a família de origem ou extensa, com ensino fundamental incompleto. A partir da seleção dos casos, realizamos a análise de documentos básicos, como: Plano de Trabalho (2021), fichas de atendimento e de acompanhamento, registros da evolução do acompanhamento realizado, relatórios e prontuários.

Em relação aos documentos que analisamos para subsidiar, consistem na leitura e análise dos três casos acompanhados pela instituição participante. A pesquisa foi desenvolvida no contexto da Instituição participante, no núcleo do Atendimento Direto. Destacamos que a instituição trabalha com a faixa etária de 8 anos a 17 anos. Atende o público feminino na prevenção e no enfrentamento às diversas formas de violência, como: psicológica, física, sexual, negligência e abandono. Salienta-se que nos cursos profissionalizantes de Moda e Serigrafia, atendemos ambos os sexos.

O foco principal desse estudo será na violência sexual, especificamente o abuso. A instituição possui acompanhamento social, psicológico e pedagógico, complementados por atividades esportivas, dança e arte-educação. Pretendemos explorar, descrever e analisar os serviços prestados pela instituição em relação aos casos de violência sexual, buscando averiguar os resultados obtidos mediante a análise realizada nas fichas de acompanhamento. Aliado a essa informação, entrevistamos um membro da família de origem ou família extensa de cada um dos casos analisados.

Quanto à natureza, a pesquisa tem objetivo descritivo, na qual se prioriza a descrição de fatos de forma mais genérica, associado à exploratória. Nosso objetivo é descrever a percepção de membros da família acerca do fluxo de atendimento dos casos de violência sexual. Buscamos, conforme destaca Gil (2002, p. 41) que a “descrição e a exploração [...] proporciona maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito”.

Diante do contexto de pesquisa, o método utilizado neste estudo é o indutivo, no qual o pesquisador parte do particular para o geral, desenvolvendo conceitos a partir dos dados encontrados na pesquisa, proporcionados pelos recortes de vivências do trabalho, voltado para a práxis do exercício profissional.

Portanto, os procedimentos técnicos adotados na coleta de dados foram os seguintes: 1/ assinatura dos dois termos (de uso de dados e o termo de consentimento livre e esclarecido); 2/ leitura e análise documental (prontuários com fichas de cadastro e de atendimento, relatórios recebidos das instituições envolvidas com o caso, ficha de evolução da situação e demais planilhas da instituição); 3/ entrevista com um membro do grupo familiar (obtenção de dados e realização de análise). Como trabalhamos na instituição, buscaremos ao longo dos processos de análise dos dados inserir fragmentos das observações feitas

a partir de vivências experienciadas no trabalho desenvolvido na instituição. Gil (2008, p.46), corrobora ao enfatizar que:

O desenvolvimento da pesquisa documental segue os mesmos passos da pesquisa bibliográfica. Apenas, cabe considerar que, enquanto na pesquisa bibliográfica as fontes são constituídas, sobretudo por material impresso, localizadas nas bibliotecas, na pesquisa documental, as fontes muito mais diversificadas e dispersas. Há, de um lado, os documentos “de primeira mão”, que não receberam nenhum tratamento analítico [...]. De outro lado, há os documentos de segunda mão, que de alguma forma já foram analisados.

No sentido de viabilizar o acesso aos documentos seguimos os seguintes passos: 1/ entrar em contato com a coordenação da instituição; 2/ expor o projeto de pesquisa, ressaltando os objetivos, a relevância e a contribuição para a área; 3/ apresentar e colher as assinaturas dos termos de consentimento. Após a assinatura dos termos, buscamos os documentos para leitura e análise: 1/ficha de cadastro; 2/ ficha de atendimento; e, 3/ ficha de evolução do acompanhamento. Em relação a esses documentos buscamos dados referentes a: idade, escolarização, origem da demanda, agressor, situação socioeconômica e responsável.

Em relação ao instrumento utilizado para realizar as entrevistas, o mesmo foi organizado com questões objetivas (dados sociodemográficos) e nove questões subjetivas relacionadas ao histórico até chegar à instituição de atendimento, processos e locais de escuta do responsável e da criança/adolescente, medidas de proteção, sugestões e expectativas diante do processo de atendimento e acolhimento. Aliado a essas questões buscamos conhecer a relação da família com a instituição de atendimento para a criança/adolescente.

Os dados foram organizados de acordo com categorias amplas relacionadas ao fluxo de atendimento, escuta especializada, acolhimento e medidas de proteção. Cada caso foi analisado de forma singular, bem como buscamos realizar uma leitura do que tinha de comum e de específico em cada um dos três casos.

Assim, o interesse da pesquisa parte do pressuposto de analisar como ocorre a revitimização de crianças e adolescentes do sexo feminino em vivência de contexto de abuso sexual, tendo em vista a escuta especializada e o depoimento especial, diante do fluxo percorrido até o acolhimento.

## Levantamento, Análise e Resultado

Corroborando com a fundamentação que os estudos abordam acerca da revitimização, a pesquisa desenvolvida se volta para reiterar que a problemática é persistente no cotidiano de crianças e adolescentes em vivência de abuso sexual.

Os dados serão apresentados de acordo com o perfil que caracteriza os três casos selecionados para esse estudo. Destacaremos o perfil e, em seguida, realizaremos uma análise pontual dos conteúdos obtidos por meio da realização das entrevistas com os responsáveis pela criança/adolescente.

A tabela 1 apresenta o perfil dos casos. Informamos que os indivíduos serão identificados por uma letra inicial representando o responsável, seguido da idade da criança/adolescente, dessa forma teremos A14f (avó, 14 anos da adolescente e sexo feminino), P10f (pai, 10 anos da criança e sexo feminino) e T15f (tia materna, 15 anos da adolescente e sexo feminino).

Tabela 1 – Perfil dos casos participantes

Critério	A14f	P10f	T15f
Cor	Negra	Parda	Negra
Escolaridade	7º ano - Ensino Fundamental	4º ano – Ensino Fundamental	2º ano – Ensino Médio
Violação	Abuso Sexual	Abuso Sexual	Abuso Sexual
Demanda	Espontânea	CAPS'I	CREAS SUL
Agressor	Conhecido da família	Padrasto	Padrasto
Responsável	Avó Paterna	Pai	Tia Materna
Situação econômica	Baixa. Auxílio doença. Moradia própria	Média. Casa e transporte próprio	Baixa, sem renda fixa. Aluguel

Fonte: protocolo de processamento dos dados

Com relação ao perfil da amostra da pesquisa, a maioria é de cor negra, afrodescendentes e, com grau de instrução pautado no fundamental incompleto, sendo que uma adolescente está no ensino médio. A situação econômica das famílias se destaca por serem baixa renda, com uma situação atípica de destaque em relação ao público atendido na instituição, que nos reforça que o

abuso sexual é independente da classe social, embora se acentue com as desigualdades sociais. Os responsáveis têm vínculo familiar direto com os sujeitos da pesquisa e nos chama a atenção a fragilidade e, até mesmo, rompimento do vínculo com a mãe, ao levarmos em consideração o abuso sexual vivenciado.

Salienta-se que quanto à semelhança entre os casos pesquisados o agressor tinha de alguma forma contato com a família, ou seja, não era desconhecido, como corrobora Santos (2012, p. 20)

abuso sexual é perpetrado dentro do ambiente familiar da vítima, seja por familiares ou pessoas próximas, pode acarretar graves consequências no desenvolvimento psíquico-emocional das crianças e adolescentes ao longo da vida e nas relações sociais que estabelecem quando adultos. (SANTOS, 2012, p. 20).

O que evidencia que o agressor é do convívio social da criança e/ou adolescente, no qual convivem em ambiente bem próximo, sendo até de confiança da família. Em relação às questões subjetivas realizadas, veremos que a primeira categoria se refere à busca da garantia dos direitos da criança e das adolescentes, além da busca das famílias pela responsabilização do agressor.

Nesse sentido, a Tabela 2 apresenta a sequência do percurso percorrido no fluxo pela criança e pelo responsável junto à rede de atendimento e demais órgãos de proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Tabela 2 - Fluxo de atendimento em busca da garantia dos direitos da criança e do adolescente

Questão 1: Percurso em busca dos direitos da criança e da adolescente	
A14f	Procurou o agressor – Conselho Tutelar – DPCA (boletim de ocorrência) – SAMVVIS (maternidade/ exames) – CREAS (psicóloga)
P10f	Advogado – Conselho Tutelar – Pediatra – SAMVVIS – DPCA – SAMVVIS (exame / laudo) – CREAS (4 meses). Uma peregrinação
T15f	Casa Zabelê – Conselho Tutelar – DPCA – SAMVVIS (exame) – CREAS Sul – Casa Zabelê

Fonte: Protocolo de análise de dados

Analisando o que tem de semelhante no caminho percorrido pelos sujeitos, podemos destacar que todos passaram pelo Conselho Tutelar, pela Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA, Serviço de



Atendimento à Mulheres Vítimas de Violência Sexual – SAMVVIS e por último encaminhados ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS do território que residem. No que se refere à distinção entre os casos foi o primeiro passo tomado antes de iniciar o fluxo. Nesse caso, A14f buscou tirar satisfação junto ao agressor, extravasando a dor por toda a situação. Já P10f buscou o respaldo e orientação de advogado, enquanto T15f buscou pela instituição de atendimento.

No município pesquisado já existe um fluxo de atendimento para crianças e adolescentes em situação de violência sexual, tendo como sequência o Conselho Tutelar, DPCA, SAMVVIS e CREAS. Salienta-se ainda que o CREAS também é porta de entrada, dentro da política de assistência social para tal situação. No que tange ao trabalho realizado pela instituição participante, ela também se configura como porta de entrada das situações por demanda espontânea, ou após os trâmites para participação e acompanhamento nas atividades do serviço. Porém, mesmo com o fluxo estabelecido, faz-se necessário viabilizar seu funcionamento na sequência e a contento sem a prática da revitimização, o que não aconteceu com o caso P10f, que caracterizou o caminho percorrido como uma “peregrinação”. A autora Vilela (2005) aponta que a revitimização pode ocorrer pela:

[...] repetição de atos de violência seja pelo próprio agressor ou na peregrinação pelos serviços para receber atendimento, ou pela repetição da lembrança de atos de violência sofridos quando o relato do trauma necessita ser repetido para vários profissionais. Isso acarretar prejuízo para a justiça, pois a vítima, por cansaço, pode omitir fatos ou, por considerar que está chamando atenção, pode aumentar os acontecimentos. Outra situação é o atendimento sem privacidade, expondo sua dor diante de terceiros (VILELA, 2005, p. 52)

Percebemos na abordagem de Vilela (2005) que os processos que desencadeiam a revitimização podem ser por um lado objetivos, concretos, podendo nesse caso ser evitados, por meio do compromisso ético dos profissionais que atuam na área da garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Por outro lado, possuem o universo subjetivo decorrente da memória, do impacto da situação. Nesse último caso acredita que o atendimento e o acolhimento podem contribuir com o desenvolvimento de recursos internos para lidar com a violação sofrida.

Conforme mencionamos anteriormente, a instituição de atendimento pode ser uma porta de entrada no serviço, fato que ocorreu com a pessoa responsável do caso T16f. Nesse caso, ao tomar conhecimento da situação ocorrida, buscaram a instituição para devidas orientações do caminho a ser percorrido na rede de proteção e de justiça, tendo em vista o vínculo de confiança estabelecido com a profissional da instituição que anos atrás havia feito acompanhamento de outros casos da mesma família. Dessa forma, podemos afirmar que a referida instituição foi porta de entrada para a denúncia, e, que, atualmente, realiza acompanhamento psicossociopedagógico à referida adolescente.

No caso A14f ao buscar o agressor, nota-se uma necessidade ética da responsável diante da responsabilização, da indignação com o abuso sexual praticado, em virtude da confiança que detinha da família. Nesse caso, diferencia-se das demais situações porque a adolescente ficou apaixonada pelo agressor, não tendo o entendimento de tal violação. Com relação a esse fato, uma publicação de revisão integrativa destaca que:

Soma-se o fato de que nem todos os casos de abuso são marcados pela dor, de modo a confundir os sentimentos da criança, que podem transitar entre prazer, carinho, afeto e medo do agressor. Esse misto de sensações ao perdurarem, a depender da frequência com que ocorrem os abusos, pode resultar em casos em que a vítima se apaixona pelo agressor. (CRUZ et al., 2021, p. 1376).

Nessas situações envolvem um jogo de conquista, por parte do adulto, fazendo com que a adolescente tenha um entendimento de ter sido consentido. Porém, esse “consentimento” não vai minimizar a prática do abuso sexual.

Em relação ao processo de atendimento e acolhimento institucional de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados é crucial delimitar a iniciativa de compartilhamento da situação vivenciada em diversos espaços, buscando apoio institucional e a realização da escuta especializada. Dessa forma, organizamos os dados referentes às questões dois, três e cinco na Tabela 3, a qual evidencia o relato da situação pelo responsável e o processo de escuta da criança e/ou adolescente. Os resultados ajudam a compreender como e onde ocorreram os relatos das experiências, bem como poderemos analisar se houve ou não vivência do processo de revitimização, ou se as instituições tiveram o cuidado com essa situação.

Tabela 3 – Relato da situação pelo responsável, o processo de escuta da criança e/ou adolescente

Caso	Relato (questão 2)	Escuta da criança (questão 3)	Compartilhamento espontâneo (questão 5)
A14f	Conselho Tutelar; DPCA.	Conselho Tutelar; SAMVVIS; CREAS; Juizado.	Ele sabe que me possuiu. Ele tentou uma, duas e na terceira vez penetrou.
P10f	Conselho Tutelar; SAMVVIS; DPCA; Juizado.	DPCA: 1ª vez – escritã; 2ª vez – Assistente Social e Psicóloga. Juizado: Assistente Social e Psicóloga.	A criança disse para seu pai que não queria ficar pra sempre em sua casa;
T15f	Casa de Zabelê; Conselho Tutelar; DPCA; SAMVVIS.	DPCA: escritã Conselho Tutelar SAMVVIS: Psicóloga.	Que foi horrível e que tem lembranças ruins desse tempo que passou sofrendo abuso sexual e que ficou com medo.

Fonte: Protocolo de análise de dados

Em todos os casos houve a necessidade do relato pelo responsável no Conselho Tutelar e na DPCA, no caso das duas adolescentes A14f e T15f, ambas precisaram realizar o relato no SAMVVIS. Se tratando, da escuta da criança e/ou adolescente, houve divergências dos órgãos de proteção e defesa referidos, ou seja, em nenhum dos casos tiveram uma coerência quanto ao fluxo de atendimento. Esse dado reforça a presença da revitimização, não havendo uma linearidade, nem uma conduta única adotada para todos os casos. Sendo comum, relato como do P10f, referindo-se aos procedimentos e fluxo como uma peregrinação e, nessa situação, ainda tem como agravante, a absolvição do agressor, gerando um sentimento de impunidade.

A partir da Lei 13.431 (BRASIL, 2017), a distinção de escuta especializada e depoimento especial é necessária. Respectivamente, a primeira refere-se a um procedimento de entrevista realizado pelas instituições de promoção e defesa

dos direitos acerca de situação que envolva violência, enquanto o segundo é um procedimento de oitiva perante autoridade policial ou judiciária. Os dois procedimentos se aplicam à criança e/ou adolescente vítima ou testemunha da violência.

A respeito do relato espontâneo por parte da criança e/ou adolescente da situação vivenciada, demonstrou entendimentos diferenciados por parte dos entrevistados. No caso A14f, fez menção à conjunção carnal, no P10f o relato foi referente à medida protetiva adotada, ficando a guarda com o pai e no T15f descreveu de fato o contexto do abuso sexual.

Podemos apontar ainda, fazendo relação com os dados acima, que o processo de revelação envolve confiança, proximidade e segurança com quem é compartilhado. E, os estudos desenvolvidos por Santos (2011, p. 331) reforçam que “a notificação frequentemente é realizada por alguém próximo à criança e, geralmente, pela mesma pessoa para quem foi revelada a violência” situação que envolve os casos estudados.

Após a denúncia, a abertura do processo de violação de direitos, ocorre o processo de acolhimento. A respeito desse processo, na tabela 4 buscamos apresentar os dados referentes ao atendimento e acolhimento, bem como buscamos evidenciar as medidas de proteção adotada em cada caso. Verificamos com o responsável se gostariam de comentar sobre as medidas de proteção que foram aplicadas e se eles estão de acordo com as mesmas. Destacamos, que a Tabela 4 unificou os dados referentes às questões 4 e 8 do instrumento de pesquisa.

Tabela 4 - Acolhimento e medidas de proteção

Caso	Atendimento/acolhimento (questão 4)	Medidas de proteção (questão 8)
A14f	No juizado foi explicado como ia ser a audiência, que era pra ela ficar calma e que só ia responder o que fosse perguntado [...] que a psicóloga ia ficar com ela na sala e do outro lado da parede tinha advogado, promotor e juiz e que iam ver e ouvir o que respondesse. Ele pergunta de lá e doutora pergunta a ela	Ele não pode chegar perto dela (500 m) e eu concordo porque quero é distância dele
P10f	[...] me chamou a atenção o Conselho Tutelar, que falou que o caso não é mais com a gente, está sendo violentada é caso de polícia	A guarda definitiva é minha e recebe visitas da mãe, visitas essas assistidas

T15f	Na DPCA achei lento o atendimento para com essa situação, como se fosse qualquer caso e só tivemos na delegacia no dia da denúncia.	Na situação da minha sobrinha, se tinham duas alternativas, abrigo ou alguém da família para acolher, que no caso foi essa última opção [...]
------	---	---

Fonte: Protocolo de análise de dados

Nos resultados obtidos referentes ao atendimento e acolhimento nos espaços necessários, nos chama atenção de forma positiva, que no caso A14f foi descrito como ia ser o depoimento especial, descrevendo como de fato a Lei nº 13.431 (BRASIL, 2017) preconiza no Art. 12.

“I – os profissionais especializados esclarecerão a criança ou o adolescente sobre a tomada do depoimento especial, informando-lhe os seus direitos e os procedimentos a serem adotados e planejando sua participação, sendo vedada a leitura da denúncia ou de outras peças processuais;” (Lei 13.431/2017 Art. 12).

Observa-se nos demais casos, P10f e T15f, a insatisfação dos responsáveis na busca pela garantia dos direitos da criança e/ou adolescente. Podemos notar na fala de ambos responsáveis a sensação do não reconhecimento pela instituição da dor que estavam vivenciando. Sabemos que processos de violação ocorrem com frequência, no entanto a dor, o assimilar do processo é individual e singular. Nesse sentido, espera-se que as instituições voltadas para o atendimento estejam atentas à experiência e à dor do outro, além de viabilizar uma intervenção necessária e humanizada que esses locais deveriam propiciar.

Com relação às medidas protetivas adotadas, compreende-se que todas foram de fato pensadas no melhor para a criança e/ou adolescente. E o mais importante é que não foi necessário aplicar nenhuma medida de acolhimento institucional, sendo realmente pensado como excepcional, evitando o sentimento de culpa por parte do sujeito que vivenciou a violência, ao ser afastado do convívio familiar e comunitário, mesmo que pela sua proteção.

Vale destacar que os responsáveis manifestaram durante a entrevista total concordância com a medida protetiva, mais do que isso, compreenderam que a mesma representa um dos caminhos possíveis para lidar com a experiência da violação. Com relação às medidas protetivas adotadas,

compreende-se que todas foram de fato pensadas no melhor para a criança e/ou adolescente.

Em relação ao percurso realizado pelos responsáveis, conversamos com eles acerca das sugestões que poderiam fazer para melhorar a forma do atendimento. Aliado a essa questão buscamos acessar as expectativas dos responsáveis em relação ao atendimento e acolhimento de seus membros familiares que sofreram o abuso sexual. Por fim, exploramos também se eles observaram alguma mudança no comportamento da criança e das adolescentes após o acompanhamento na rede de atendimento. Ao fazermos um comparativo de sugestões, expectativas do atendimento/acolhimento realizado, podemos analisar essa implicação na possível mudança de comportamento, como dispõe a tabela -5.

Tabela 5 - Percepções, sugestões e expectativas do atendimento/acompanhamento

Caso	Sugestões (questão 6)	Expectativas (questão 7)	Mudança no comportamento (questão 9)
A14f	Dá conselhos, orientações para melhorar. No SAMVVIS não pode pegar no papel, não sei sobre o laudo porque vai direto para o Conselho Tutelar	Dá conselhos para estudar e não pensar em namorar, porque namorado dela é o estudo para conseguir um trabalho bom	Ela está mais calma, já conversa comigo
P10f	Existe muita burocracia, precisa ser ágil, a justiça é muito morosa, deveria ter celeridade, os traumas seriam menores	Que ela não sofra traumas pós adulta, para não sofrer no futuro	Ela gosta de participar das atividades.
T15f	Que mudasse as leis pra que as coisas viessem a se desenrolar mais rápido e o atendimento do CREAS que é pouco	Trabalhar o vínculo com a família, porque acho importante fortalecer	Ela gosta de frequentar as atividades [...] tem dias que está alegre e tem dias que está triste.

Fonte: Protocolo de análise de dados

Percebe-se que ao analisarmos a situação referente ao campo das sugestões, os casos perpassam e convergem-se para a mudança com relação aos trâmites legais. Todos os participantes destacaram a importância de reduzir a burocracia e com atendimentos mais pontuais. Precisamos pensar acerca do laudo realizado, por que será que a família não teve acesso a informação? Esse procedimento é correto? Esse aspecto demanda por mais pesquisas de campo no sentido de evidenciar argumentos a favor ou contra o acesso dos responsáveis ao laudo produzido pela equipe.

A divergência nas expectativas faz parte de todos os casos, no qual A14f aponta os estudos para o alcance de um bom emprego, retardando o envolvimento amoroso. E no P10f centraliza-se na preocupação com os traumas como consequência do abuso sexual sofrido. E T15f destaca a importância do fortalecimento dos vínculos familiares, salienta-se que nesse caso a mãe ainda permanece com o agressor, fragilizando o vínculo com a adolescente. Mas, podemos perceber que todos têm um olhar para o futuro, sonhos e desejos que estão tentando contribuir de alguma forma para que se realizem.

O vínculo com os estudos, com a família ou consigo mesma seria na percepção dos familiares rotas que podem contribuir com o fortalecimento de recursos internos para lidar com a dor. Dos fatores de ajustamento emocional dos responsáveis pela criança abusada sexualmente, aborda que:

Os fatores emocionais dos responsáveis pelos menores, quando se encontram fora do padrão esperado, podem ser prejudiciais para os filhos, ocasionando ao menor sofrimento pela falta ou pelo excesso de proteção e cuidados, agravando os sintomas do abuso sexual. Os fatores emocionais que foram avaliados na pesquisa – vulnerabilidade, desajustamento psicossocial, ansiedade e depressão – são construídos com vivências passadas, que vão moldando a personalidade e que podem ser passadas de pais para filhos, fazendo com que a criança enfrente o abuso sexual com menos danos possíveis. (FONTES; SEHNEM; ROSA, 2016, p. 66).

No que tange às possíveis mudanças no comportamento da criança e/ou adolescente quanto ao acompanhamento realizado, notou-se fragilidade na resposta. No entanto, todos destacaram que as três gostam de participar das atividades realizadas na instituição. Destacaram o prazer que sentem e que o fato de frequentarem a instituição participante parece que ficam mais calmas. Vale destacar que os três casos deram entrada na instituição, durante a

Pandemia da COVID-19. Situação que levou a necessidade de interrupção dos atendimentos, adequação do atendimento presencial para on-line, mas que mesmo nessa situação os responsáveis reconhecem a dedicação dos profissionais em apoiá-los na luta por melhores experiências para seus membros familiares.

Ressalta-se ainda que a vivência de abuso sexual traz mudanças físicas e emocionais, deixando perceptível comportamentos como isolamento social, ansiedade, fugas do lar, automutilação, ideações suicidas, comportamentos agressivos, queda no rendimento escolar, uso de drogas, entre outros. Todos esses processos são formas que o sujeito encontra para lidar com o mal-estar e o sofrimento vivenciado. Em situações como essas, as instituições de atendimento, o papel da dupla psicossocial e dos educadores contribuem para que crianças e adolescentes criem recursos internos para elaborar melhor a situação vivenciada e a aprender a lidar com as marcas da experiência.



## Considerações Finais

Este estudo tem sua importância em abordar a revitimização de crianças e adolescentes em contexto de abuso sexual, ao perpassar pela escuta especializada e depoimento especial na rede de serviços e demais órgãos de defesa e proteção. Os dados evidenciaram que mesmo com a Lei 13.341 (BRASIL, 2017) o processo da revitimização ainda se faz presente no processo de atendimento e encaminhamento de crianças e adolescentes no que tange a violação sofrida.

A revitimização foi corroborada na fase da aplicação das entrevistas, no qual um dos sujeitos comparou o caminho a ser percorrido no fluxo como uma peregrinação. Fato que evidencia a dor e a insatisfação com o processo vinculado ao fluxo do atendimento. Esse caso ressalta também sua indignação com a absolvição do agressor, gerando sentimento de impunidade diante da situação de abuso sexual vivenciada e o questionamento: será que adiantou passar por tudo isso e chegar ao final o agressor não ser condenado? Acreditamos na necessidade de mais investigações acerca de casos como esse, no qual o agressor saiu ileso do processo de violação de direitos da criança e do adolescente. Será que estamos realmente escutando nossas crianças e adolescentes e sua dor? Ou apenas estamos brincando com a dor do outro? São questões em aberto que demandam mais estudos no sentido de compreender um pouco a complexidade que permeia o processo.

A morosidade da justiça faz com que os processos se arrastem por anos, dificultando a fidelidade dos relatos de crianças e adolescentes, tendo em vista a temporalidade. Outro aspecto importante é a fragilidade e o risco à qual a criança e/ou adolescente está exposta, já que o agressor na maioria dos casos é do convívio social, quando não da própria família, o que propicia o silêncio em detrimento da desagregação familiar. Constitui, assim, os segredos de família. Resta saber se essa situação não precisa ser revista e discutida no âmbito dos cursos de formação de futuros profissionais que atuam na área da assistência social e demais políticas públicas que envolvem a problemática.

O filme espanhol de 2006, “Volver”, do gênero drama, dirigido por Pedro Almodóvar, evidencia muito bem o drama e os efeitos dos segredos de família

na vida das pessoas. O filme faz referência a tangencialidade da morte e da vida, envolvendo o passado, presente e futuro, tendo a necessidade de uma reflexão acerca dos sentimentos, das dores e segredos que envolvem as pessoas. Ao fazermos analogia com a violência sexual, nos reporta aos extremos que essa situação propicia, com relação aos comportamentos encobertos, ares de segredo, dores não superadas, marcas que precisam ser trabalhadas e a prevalência da solidariedade familiar frente às feridas vivenciadas.

Verificou-se ainda com a pesquisa que a falta de uma linearidade no fluxo de atendimento, provoca danos emocionais tanto para crianças e/ou adolescentes como para a família, com idas e voltas, tomadas de depoimento para registro de boletim de ocorrência e exames necessários para laudar. Com isso, pretende-se evidenciar que mesmo existindo um fluxo a ser seguido, porém divergente em virtude da porta de entrada, faz-se necessário uma capacitação dos profissionais envolvidos, evitando, assim, a reprodução desnecessária dos fatos vivenciados. O que deveria seguir eram os protocolos e papéis evidenciando a história relatada em um único atendimento, dessa forma contribuiríamos com a redução da possibilidade de revitimização.

Dito isso, destaca-se a importância em continuar o estudo da revitimização de forma mais aprofundada, sob o olhar e relato de quem compõe a rede de serviços e demais órgãos de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Processo em aberto, uma vez que esse estudo exige mais tempo, dedicação e aprofundamento, pois necessita envolver todo o percurso, desde a revelação, a notificação, o atendimento e responsabilização do agressor.

Embora, tenha-se avançado com as políticas públicas, em detrimento das legislações vigentes, ainda temos muito a fazer para assegurar a proteção integral e a prioridade absoluta de crianças e adolescentes. Nessa perspectiva a garantia dos direitos pressupõem uma articulação mais efetiva da rede de atendimento e demais órgãos do sistema de garantia de direitos, envolvendo Estado, sociedade e família.

## Referências

ARIÉS, Philippe. **A história social da criança e da família**. 2ª edição. Editora LTC, 1986.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. A. **Mania de bater: a punição corporal doméstica de crianças e adolescentes no Brasil**. São Paulo: Iglu, 2001.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais** (Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009). Brasília, MDS: 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990. Brasília: Senado Federal, 1990.

BRASIL. **Lei Orgânica de Assistência Social**: Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Brasília: Senado Federal, 1993.

BRASIL. **Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017**. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 4 de Abril de 2017. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13431.htm). > Acesso em: 22 dez.2021.

BRASIL. Ministério de desenvolvimento social e combate à fome. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004. Disponível em: <[http://www.https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](http://www.https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf)>. Acesso em: 19 de dezembro de 2021.

CRUZ, Moniky Araújo da et al. Repercussões do abuso sexual vivenciado na infância e adolescência: revisão integrativa. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, p. 1369-1380, 2021.

DEL PRIORE, Mary. **História das crianças no Brasil**. Editora Contexto, 2001.

DEMO, P. **Pesquisa e construção de conhecimento**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

FONTES, Caroline; SEHNEM, Scheila Beatriz; ROSA, Ana Paula. FATORES DE AJUSTAMENTO EMOCIONAL DOS RESPONSÁVEIS PELA CRIANÇA ABUSADA SEXUALMENTE. **Pesquisa em Psicologia-anais eletrônicos**, p. 65-78, 2016.

FUKUMOTO, A. E. C. G.; CORVINO, J. M.; OLBRICH NETO, J. Perfil dos agressores e das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. **Rev. Ciênc. Ext.** v.7, n.2, p.83, 2011.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social.** Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos; IPPOLITO, Rita. Guia Escolar: **identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes:** Seropédica, RJ: EDUR, 2011.

SANTOS, Samara Silva dos; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Quando o silêncio é rompido: o processo de revelação e notificação de abuso sexual infantil. **Psicologia & Sociedade**, v. 22, n. 2, p. 328-335, 2010.

SANTOS, B. R.; GONÇALVES, I. B.; VASCONCELOS, Gorete; BARBIERI, Paola; NASCIMENTO, Vanessa. **Escuta de crianças e adolescentes em situação de violência sexual; aspectos teóricos e metodológicos:** guia para capacitação em depoimento especial de crianças e adolescentes. Brasília, DF: EdUCB, 2014.

SANTOS, Clarice Alves dos. "Agressor sexual de crianças e adolescentes e fatores associados à violação e vítimas". Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2012.

## **Apêndices**

## TERMO DE CONCORDÂNCIA DE INSTITUIÇÃO COPARTICIPANTE

**Instituição Coparticipante: Casa Amada / Ação Social Arquidiocesana**

Declaro ter lido e concordado com a realização da pesquisa intitulada: “A Revitimização de Crianças e Adolescentes em Contexto de Abuso Sexual”, uma vez que os pesquisadores se conhecem e cumpriram as Resoluções Éticas Brasileiras, em especial a Resolução CNS 466/12. Esta instituição está ciente de suas corresponsabilidades como instituição coparticipante do projeto de pesquisa, sob responsabilidade da Dra. Fatima Ali Abdalah Abdel Cader-Nascimento e Rafaela Marinho de Albuquerque Lima e do compromisso no resguardo da segurança e bem-estar dos sujeitos de pesquisa nela recrutados, dispondo de infra-estrutura necessária para a garantia de tal segurança e bem-estar.

**Brasília, \_\_\_\_ de Janeiro de 2022.**

---

Assinatura e carimbo do responsável institucional\*

**\*Esta autorização deve ser assinada pelo dirigente da instituição ou representante legal.**

### Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Você está sendo convidado a participar da pesquisa “Revitimização de Crianças e Adolescentes em Contexto de Abuso Sexual”, de responsabilidade de Rafaela Marinho de Albuquerque Lima, estudante da Especialização em Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente da *Universidade de Brasília*. O objetivo desta pesquisa é descrever a percepção de membros da família referente à revitimização acerca do fluxo de atendimento dos casos de crianças e adolescentes que sofreram abuso sexual. Assim, gostaria de consultá-lo/a sobre seu interesse e disponibilidade de cooperar com a pesquisa.

Você receberá todos os esclarecimentos necessários antes, durante e após a finalização da pesquisa, e lhe asseguro que o seu nome não será divulgado, sendo mantido o mais rigoroso sigilo mediante a omissão total de informações que permitam identificá-lo/a. Os dados provenientes de sua participação na pesquisa, tal como a entrevista ficará sob a guarda da pesquisadora responsável pela pesquisa.

A coleta de dados será realizada por meio de procedimentos técnicos como: assinatura dos termos de uso de dados e termo de consentimento livre e esclarecido; leitura e análise documental; e entrevista com um membro do grupo familiar. É para estes procedimentos que você está sendo convidado a participar. Sua participação na pesquisa não implica em nenhum risco.

Espera-se com esta pesquisa avançar no processo de atendimento e encaminhamento de crianças e adolescentes em situação de abuso sexual, evitando a revitimização por meio da escuta especializada e depoimento especial na rede de serviços e demais órgãos de defesa e proteção.

Sua participação é voluntária e livre de qualquer remuneração ou benefício. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper sua participação a qualquer momento. A recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade ou perda de benefícios.

Se você tiver qualquer dúvida em relação à pesquisa, você pode me contatar através do telefone (XX) XXXX XXXX ou pelo e-mail XXXXXXXX.

A equipe de pesquisa garante que os resultados do estudo estarão disponíveis na instituição pesquisada e serão publicados posteriormente na comunidade científica.

Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com o/a pesquisador/a responsável pela pesquisa e a outra com você.

---

Assinatura do/da participante

---

Assinatura do/da pesquisador/a

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## Roteiro de Entrevista com o Responsável

**Pesquisadora: Rafaela Marinho de Albuquerque Lima**

**Orientadora: Fatima Ali Abdalah Abdel Cader Nascimento**

### Identificação da situação

Nome fictício:	
Sexo:	
Idade:	
Cor:	
Escolarização:	
Tipo de violação:	
Origem da demanda:	
Data da inserção na instituição:	
Agressor:	
Responsável entrevistado:	
Parentesco do responsável:	

### Caracterização socioeconômica.

---



---



---



---



---



---



---

01. Ao tomar conhecimento do abuso sexual sofrido pela criança ou adolescente, qual o caminho percorreu?

---



---



---



---

02. Ao perpassar pelas instituições necessárias, houve necessidade de relatar acerca da situação? Em quais?



---

---

---

---

03. Em quais locais a criança foi escutada? E por qual profissional?

---

---

---

---

04. Como foi o acolhimento por onde passou? E se alguma coisa lhe chamou atenção de positivo ou negativo e que queira comentar?

---

---

---

---

---

05. A criança ou adolescente fez algum comentário com você a respeito da situação vivenciada?

---

---

---

---

06. Em sua opinião, acha que poderíamos melhorar o atendimento/acompanhamento? O que poderia ser mudado?

---

---

---

---

07. Em sua opinião, o que mais deseja que seja alcançado com o acompanhamento da instituição e que todos nós deveríamos centrar esforços?

---

---

---

---

08. Foi aplicada alguma medida de proteção para essa criança ou adolescente?  
Qual? Você concorda?

---

---

---

---

09. Com o acompanhamento na instituição, você notou alguma mudança no comportamento da criança ou adolescente?

---

---

---

---